



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE FÁTIMA - TO – CMDCA**

Resolução da Comissão Especial Nº. 008/2023

Dispõe sobre a Prorrogação das Inscrições para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar e lança o edital que altera o edital 001/2023 que regulamenta o processo eleitoral alterando o período de inscrições para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fátima – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N. 550/2023, bem como o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução N. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em reunião realizada no dia 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO que houve um baixo número de candidatos inscritos para o processo de escolha de conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO que existe a real necessidade de se ter um número satisfatório de candidatas para o preenchimento das cinco vagas de titular e ainda de se contar com, no mínimo, 05 suplentes;

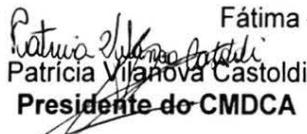
CONSIDERANDO que o mandato previsto é para quatro anos e necessita contar com conselheiros tutelares suplentes para os casos de substituições legais (férias, licenças, vacância, etc);

CONSIDERANDO que a prorrogação não acarretará prejuízos as demais fases do processo e do cumprimento das datas e prazos estabelecidos, para a realização da eleição no dia 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o edital 002/2023 que prorroga por mais 10 dias o prazo estabelecido para as inscrições dos candidatos interessados em participar do processo de escolha dos membros do conselho tutelar e alterar as datas e prazos do seu calendário de atividades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fátima – TO, 03 de Maio de 2023.

Patrícia Vilanova Castoldi
Presidente do CMDCA



SUMÁRIO

ATOS DO CMDCA.....	1
RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL Nº. 008/2023 ..1	
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2023	1

ATOS DO CMDCA

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL Nº. 008/2023

Dispõe sobre a Prorrogação das Inscrições para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar e lança o edital que altera o edital 001/2023 que regulamenta o processo eleitoral alterando o período de inscrições para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fátima – TO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal N. 550/2023, bem como o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução N. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em reunião realizada no dia 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO que houve um baixo número de candidatos inscritos para o processo de escolha de conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO que existe a real necessidade de



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

se ter um número satisfatório de candidatos para o preenchimento das cinco vagas de titular e ainda de se contar com, no mínimo, 05 suplentes;

CONSIDERANDO que o mandato previsto e para quatro anos e necessita contar com conselheiros tutelares suplentes para os casos de substituições legais (férias, licenças, vacância, etc);

CONSIDERANDO que a prorrogação não acarretará prejuízos as demais fases do processo e do cumprimento das datas e prazos estabelecidos, para a realização da eleição no dia 01 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o edital 002/2023 que prorroga por mais 10 dias o prazo estabelecido para as inscrições dos candidatos interessados em participar do processo de escolha dos membros do conselho tutelar e alterar as datas e prazos do seu calendário de atividades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fátima – TO, 03 de Maio de 2023.

Patrícia Vilanova Castoldi
Presidente do CMDCA

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, por meio da Comissão Especial Permanente de Seleção, procede a Prorrogação das Inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2024/2027 e da outras providências.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fátima – TO, no uso de suas



atribuições legais, com base na Lei Municipal 550 de 27 de Março de 2023 e Lei Federal Nº 8069/90, neste ato representado pela Comissão Especial Eleitoral, por força da Resolução Nº 003/2023, torna publico a Prorrogação das inscrições e da outras providencias, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Fátima – TO, para o quadriênio 2024 – 2027.

I – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 1 – As inscrições serão realizadas na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Vila Tocantins, Fátima – TO, Prorrogando-se até o termo final para o dia 12 de Maio de 2023.

II – RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

ART. 2 – As etapas do Processo de Escolha Eleitoral dar-se-ão de acordo com a Retificação do Cronograma abaixo:

DATA	ETAPA
03/04/2023	Publicação do Edital
03/05 a 12/05	Prorrogação do Prazo para registro das candidaturas
15/05/2023	Publicação pela Comissão Especial do Processo de Escolha da lista de inscrições realizadas, com cópia ao Ministério Público.
15/05/2023 a 20/05/2023	Prazo para impugnação das candidaturas junto a Comissão Especial pela população em geral.
22/05/2023	Publicação da Relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Especial.
22/05/2023 a 24/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
30/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial, de relação dos candidatos habilitados após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.

11/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos
25/06/2023	Aplicação da prova de conhecimentos específicos
30/06/2023	Publicação do resultado prova com abertura de prazo de 02 dias para recurso dos candidatos
06/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
10/07/2023	Reunião para firmar compromisso na campanha.
A ser definido	Sessão pública de apresentação dos candidatos habilitados posteriormente.
01/08/2023	Realização de reunião para início da campanha eleitoral.
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação
22/09/2023	Prazo para indicação de fiscais pelos candidatos
01/10/2023	Eleição
04/10/2023	Publicação do resultado da apuração
A ser definido	Formação inicial dos candidatos eleitos
01/01/2024	Início do período de transição
10/01/2024	Posse dos novos membros titulares do Conselho Tutelar

*As datas poderão ser alteradas, sendo os inscritos avisados da alteração.

ART. 3 – Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Fátima - TO, 04 de Maio de 2023.

Patrícia Vilanova Castoldi



Presidente CMDCA